

CONSELHOS DE REPRESENTANTES, FISCAL E EXECUTIVO
RESOLUÇÃO CONJUNTA ANFIP NACIONAL CR/CF/CE N.º 027/2025

Assunto: **Aprova o Regulamento Eleitoral da ANFIP Nacional**

Os Coordenadores dos Conselhos de Representantes, Fiscal e o Presidente do Conselho Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO os trabalhos que serão desenvolvidos durante da XXX Convenção Nacional Ordinária, a ser realizada no período de 24 a 27 de setembro de 2025, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a deliberação na Reunião Conjunta dos Conselhos de Representantes, Fiscal e Executivo, realizada em 04 de setembro de 2025;

RESOLVEM:

Art.1º Aprovar, na forma da redação anexa, o **Regulamento Eleitoral da ANFIP Nacional**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação e revoga disposições contrárias.

Brasília, 04 de setembro de 2025.



Carlos José de Castro
Coordenador do Conselho de Representantes



Jamile Jabra Malke
Coordenadora do Conselho Fiscal



Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Presidente do Conselho Executivo